



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 09 X 0
Em 27/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 226/2025

Referência: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, e ao para que sejam adotadas providências para implantação de sinalização asfáltica, incluindo faixa de pedestres, redutores de velocidade e adequação da via na Avenida Jesus Cristo, no trecho que liga a Avenida Napoleão Viana, antiga Rua da Palmeira (na entrada da Prefeitura) ao Conjunto Buriti, facilitando o acesso à UBS Manoel Gonçalves.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado aos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias urgentes na mobilidade urbana da região que abrange a Avenida Jesus Cristo, especialmente no trecho compreendido entre a Avenida Napoleão Viana Antiga Rua da Palmeira, área de fluxo intenso devido à proximidade com órgãos públicos e o acesso ao Conjunto Buriti, onde se localiza a UBS Manoel Gonçalves da Silva.

O local apresenta alto fluxo de pedestres, muitos deles moradores que diariamente se deslocam para serviços essenciais, como atendimento médico, Prefeitura, pontos de ônibus e comércios da região. Somado a isso, há um tráfego significativo de veículos, incluindo carros particulares, transporte coletivo e transporte de servidores municipais.

Nos últimos meses, têm sido registrados aumento de incidentes e acidentes no referido trecho, ocasionados pela insuficiência de sinalização horizontal, ausência de faixa de pedestres e falta de mecanismos que controlem a velocidade dos veículos. Essa situação coloca em risco tanto motoristas quanto moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, torna-se indispensável a implementação de:

- Sinalização asfáltica completa;
- Faixas de pedestres em pontos estratégicos;
- Redutores de velocidade;
- Adequação da via para garantir tráfego seguro e fluido;
- Integração entre Prefeitura, SMTT e DNIT, por se tratar de uma AL, demandando cooperação técnica entre os órgãos.

Essas intervenções proporcionarão melhor fluidez ao trânsito, reduzirão expressivamente o risco de acidentes e garantirão maior segurança aos pedestres que utilizam a via diariamente, especialmente aqueles que se dirigem à UBS Manoel Gonçalves e aos demais equipamentos públicos da região.

Diante do exposto, solicito especial atenção e brevidade na adoção das medidas cabíveis, considerando o impacto direto na qualidade de vida e segurança da população local.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.


Luzardo Neto
Vereador PDT